



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (PPGCI)

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2019/2
ALUNO ESPECIAL DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

RESULTADO DE PEDIDO DE ISENÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGCI/UFES) torna público o resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição no ato de matrícula de processo seletivo na modalidade Aluno Especial conforme especificado no **Edital Processo Seletivo 2019/2 - Aluno especial do curso de Mestrado em Ciência da Informação**.

A Comissão do Processo Seletivo especificado no Edital Processo Seletivo 2019/2 - Aluno especial do curso de Mestrado em Ciência da Informação após analisar a documentação probatória apresentada pelo candidato, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2008 e do presente Edital assim deliberou:

Resultado	
Pedido de isenção	Resultado
CPF137.---.---.757.05	Deferido

O candidato com pedido de isenção deferido deve comparecer ao local de inscrição para receber a declaração de isenção que deverá substituir o comprovante de pagamento da inscrição. O prazo de inscrição é o mesmo dos outros candidatos. O PPGCI/UFES se reserva ao direito de verificar, a qualquer momento durante e após o processo seletivo, a veracidade das declarações prestadas e dos documentos entregues pelo candidato ao requerer isenção de taxa, realizando os procedimentos legais cabíveis quando necessário.

A Comissão informa que recebeu o pedido de apenas um candidato.

Vitória (ES), 7 de junho de 2019.

Lucileide Andrade de Lima do Nascimento
Presidente da Comissão do Processo Seletivo